DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Nomeação 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 4
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 8
Demonstrativo de Aplicação na Saúde 15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Colina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.colina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.964, DE 25 DE MARÇO DE 2.026.

DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA CONSULTA PRÉVIA DE VIABILIDADE AUTOMATIZADA NO MUNICÍPIO DE COLINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES, Prefeito do Município de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a adesão do Município de COLINA/SP à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM, formalizada por meio do Decreto nº 1.434/2024;

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos do Projeto VRE – Via Rápida Empresa, no Município de Colina, e a disponibilização do sistema de consulta prévia de viabilidade automatizada;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e garantir o pleno funcionamento da ferramenta de consulta de viabilidade de localização de atividades econômicas no âmbito municipal, de forma a simplificar e agilizar os processos de registro e licenciamento de empresas;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica implantada no Município de Colina a consulta prévia de viabilidade automatizada, por meio do sistema eletrônico disponibilizado pelo Governo do Estado de São Paulo, para verificação automática de endereço e atividade econômica.

Art. 2º - A consulta prévia de viabilidade de endereço será respondida ao usuário de forma automática, imediata e sem necessidade de análise humana, mediante sistema integrado à REDESIM.

§ 1º A realização da consulta de viabilidade será gratuita para o usuário, nos termos do Art. 4º da Lei Federal nº 11.598/2007.

§ 2º A dispensa de ato público de liberação não exime o requerente de observar as normas e regras aplicáveis ao exercício da atividade econômica, bem como o atendimento às legislações urbanísticas, ambientais, sanitárias e de segurança.

Art. 3º - Nos casos de atividades de baixo risco, assim definidas conforme as normas do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (CGSIM) e as diretrizes do Programa Facilita SP, não será exigido alvará de funcionamento, sendo a regularização formalizada mediante a consulta de viabilidade e o registro no sistema integrado.

Art. 4º - O Município de COLINA adotará as medidas necessárias para a manutenção e atualização das informações relacionadas à base de dados utilizada no sistema de consulta de viabilidade automatizada.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 25 de março de 2.026.

VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrado na Secretaria competente e publicado no Diário Oficial Municipal.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 414, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE ADICIONAL DE QUINQUÊNIO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **CONCEDER**, para a Senhora NADIA DE SOUZA RAYMUNDO CORDEIRO - portadora do Registro Geral n.º 32.897.260-5 SSP/SP, ocupante do emprego público de Agente Comunitário de Saúde, o percentual de 5% (cinco por cento) a título de Adicional de Quinquênio, nos termos da Lei n.º 2.954, de 06 de Março de 2013 c.c. a decisão judicial proferida no processo judicial nº 0011560-24.2024.5.15.0011.

I – 1.º período apurado de 01 de Setembro de 2009 a 19 de Outubro de 2014;

II – 2.º período apurado de 20 de Outubro de 2014 a 01 de Fevereiro de 2020.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 19 do mês de Outubro do ano de 2014, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Março de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 416, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, o Senhor Luciano Marin Spexoto - portador do Registro Geral nº 24.244.600-0 SSP/, para, em caráter temporário e de excepcional interesse público, responder cumulativamente pelos expedientes da Secretaria Municipal de Obras, em substituição, ao Senhor Jose Afonso de Salvi – Secretário Municipal titular.

Art. 2.º - A presente substituição dar-se-á durante o período do dia 26 até o dia 30 do corrente mês e ano, por motivo de licença médica de 05 (cinco) dias do titular da pasta acima mencionada.

Art. 3.º - O substituto exercerá as atividades pertinentes ao referido cargo, bem como a todos os expedientes correspondentes à Secretaria Municipal de Obras, desprovido de quaisquer diferença de remuneração.

Art. 4.º - As despesas decorrentes da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 26 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Março de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

Nomeação

PORTARIA N.º 415, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

ADMITE, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - ADMITIR, em caráter temporário, a Senhora Cristiane Mello Justino – portadora do Registro Geral n.º 33.897.088-5 SSP/SP, 71.ª candidata classificada e convocada pelo Processo Seletivo Externo n.º 001/2.025, para ministrar aulas e exercer as atribuições do emprego público temporário de Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental), com fulcro na Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2.009.

Art. 2.º - A funcionária ora admitida no caput do Art. 1º da presente Portaria, irá desempenhar suas atribuições de docente ao qual fora admitida junto a EMEF Ananias do Nascimento.

Art. 3.º - A remuneração a ser paga para a funcionária relacionado no artigo anterior será estabelecida por valor hora-aula e de acordo com enquadramento salarial previsto no Anexo VIII, Tabela III, Faixa 3, da referida Lei Complementar.

Art. 4.º - As despesas decorrentes da realização da admissão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 09 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Março de 2.026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2026

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	18.606.000,00	1.638.891,39
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	6.723.000,00	77.138,29
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	668.000,00	52.294,35
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	6.665.000,00	923.992,30
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	4.550.000,00	585.466,45
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	94.311.000,00	19.285.202,62
2.1 - Cota-Parte FPM	32.675.000,00	7.315.168,11
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	29.720.000,00	7.315.168,11
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.955.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	57.020.000,00	9.188.521,35
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	356.000,00	77.919,18
2.4 - Cota-Parte ITR	160.000,00	147.930,81
2.5 - Cota-Parte IPVA	4.100.000,00	2.555.663,17
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**112.917.000,00**	**20.924.094,01**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	**22.839.000,00**	**3.857.040,35**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)	**9.958.050,00**	**1.373.982,98**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**22.500.000,00**	**3.912.689,54**
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	22.500.000,00	3.771.742,26
6.1.1 - Principal	22.300.000,00	3.736.439,14
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	200.000,00	35.303,12
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	39.263,26
6.2.1 - Principal	0,00	39.263,26
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	101.684,02
6.4.1 - Principal	0,00	101.684,02
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**-539.000,00**	**-120.601,21**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**3.912.689,54**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2026

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**22.500.000,00**	**3.444.635,99**	**3.147.238,19**	**2.199.207,38**	**297.397,80**
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	22.134.122,70	3.087.758,69	3.087.758,69	2.139.727,88	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	11.270.000,00	1.440.959,18	1.440.959,18	1.075.706,36	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	10.864.122,70	1.646.799,51	1.646.799,51	1.064.021,52	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	365.877,30	356.877,30	59.479,50	59.479,50	297.397,80
10.2.1 - Educação Infantil	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	359.877,30	356.877,30	59.479,50	59.479,50	297.397,80
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	3.444.635,99	3.147.238,19	2.199.207,38	297.397,80	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.444.635,99	3.147.238,19	2.199.207,38	297.397,80	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.087.758,69	3.087.758,69	2.139.727,88	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO[10] (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.667.703,86	3.087.758,69	3.087.758,69	81,02
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	391.268,95	765.451,35	765.451,35	374.182,40	19,56

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	2.225.270,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.225.270,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2026

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**19.760.000,00**	**7.464.984,31**	**3.450.952,10**	**2.211.050,44**	**4.014.032,21**
20.1 - Educação Infantil	7.590.000,00	2.376.309,62	1.623.407,69	1.004.016,80	752.901,93
20.2 - Ensino Fundamental	11.952.000,00	4.882.674,69	1.793.211,07	1.172.700,30	3.089.463,62
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	206.000,00	206.000,00	34.333,34	34.333,34	171.666,66
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**42.260.000,00**	**10.909.620,30**	**6.598.190,29**	**4.410.257,82**	**4.311.430,01**
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	18.866.000,00	3.817.268,80	3.064.366,87	2.079.723,16	752.901,93
21.1.1 - Creche	16.289.000,00	2.955.793,74	2.533.246,05	1.745.794,11	422.547,69
21.1.2 - Pré-escola	2.577.000,00	861.475,06	531.120,82	333.929,05	330.354,24
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	23.394.000,00	7.092.351,50	3.533.823,42	2.330.534,66	3.558.528,08

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	3.450.952,10
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.857.040,35
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	374.182,40
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1 (af)	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	**6.933.810,05**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2] e [5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.231.023,502	6.933.810,05	33,13

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**1.974.881,06**	**4.178,80**	**1.702.590,31**	**0,00**	**272.290,75**
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.444.872,72	4.178,80	1.172.581,97	0,00	272.290,75
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	530.008,34	0,00	530.008,34	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**3.437.000,00**	**583.223,32**
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.170.000,00	492.011,70
31.1.1 - Salário-Educação	1.500.000,00	384.373,06
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	541.000,00	78.358,00
31.1.4 - PNATE	22.000,00	0,00
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	107.000,00	29.280,64
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.250.000,00	85.068,12
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	17.000,00	6.143,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2026

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**8.556.000,00**	**1.713.307,04**	**338.907,52**	**187.147,24**	**1.374.399,52**
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.295.000,00	1.523.585,47	250.824,45	119.445,27	1.272.761,02
32.3 - ENSINO MÉDIO	115.000,00	17.203,64	17.203,64	11.505,54	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	972.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	1.174.000,00	172.517,93	70.879,43	56.196,43	101.638,50
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**51.048.332,87**	**12.622.927,34**	**6.937.097,81**	**4.597.405,06**	**5.685.829,53**
33.1 - Despesas Correntes	50.884.833,00	12.622.927,34	6.937.097,81	4.597.405,06	5.685.829,53
33.1.1 - Pessoal Ativo	34.800.122,70	5.430.678,01	5.430.678,01	3.707.884,10	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	576.710,30	562.877,30	93.812,84	93.812,84	469.064,46
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	15.508.000,00	6.629.372,03	1.412.606,96	795.708,12	5.216.765,07
33.2 - Despesas de Capital	163.499,87	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	163.499,87	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	429.835,41	0,00
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.912.689,54	384.373,06
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.729.215,72	0,00
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.613.309,23	384.373,06
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.613.309,23	384.373,06

Nota Explicativa:
1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9 - Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.
FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal

PAULO CESAR DEL ANGELO
Contador
CRC 168029/O-3

HELENA DEBORA FERNANDES
Secretaria M. Educação

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Colina

Balanço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Fevereiro/2026 — **Consolidado**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	**184.206.000,00**	**184.206.000,00**	**30.700.999,84**	**30.159.341,11**	**154.046.658,89**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	21.331.000,00	21.331.000,00	3.555.166,64	2.924.915,85	18.406.084,15
CONTRIBUIÇÕES	1.480.000,00	1.480.000,00	246.666,66	434.848,60	1.045.151,40
RECEITA PATRIMONIAL	1.104.000,00	1.104.000,00	183.999,96	277.226,07	826.773,93
RECEITA AGROPECUÁRIA	45.000,00	45.000,00	7.500,00	2.851,83	42.148,17
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	166,66	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	158.770.000,00	158.770.000,00	26.461.666,62	26.118.214,79	132.651.785,21
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.475.000,00	1.475.000,00	245.833,30	401.283,97	1.073.716,03
RECEITAS DE CAPITAL	**301.000,00**	**301.000,00**	**50.166,66**	**452.900,55**	**-151.900,55**
ALIENAÇÃO DE BENS	101.000,00	101.000,00	16.833,34	159.843,00	-58.843,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	33.333,32	293.057,55	-93.057,55
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**22.839.000,00**	**22.839.000,00**	**3.806.500,02**	**5.025.634,88**	**17.813.365,12**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**161.668.000,00**	**161.668.000,00**	**26.944.666,48**	**25.586.606,78**	**136.081.393,22**
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	**161.668.000,00**	**161.668.000,00**	**26.944.666,48**	**25.586.606,78**	**136.081.393,22**
DÉFICIT (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (V) = (III + IV)	**161.668.000,00**	**161.668.000,00**	**26.944.666,48**	**25.586.606,78**	**136.081.393,22**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	**155.001.506,90**	**-396.947,47**	**154.604.559,43**	**51.138.606,28**	**21.852.779,42**	**15.530.477,77**	**103.465.953,15**	**29.285.826,86**	**6.322.301,65**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.719.552,40	2.971.170,30	83.690.722,70	13.335.643,80	13.335.643,80	9.734.006,27	70.355.078,90	0,00	3.601.637,53
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	74.281.954,50	-3.368.117,77	70.913.836,73	37.802.962,48	8.517.135,62	5.796.471,50	33.110.874,25	29.285.826,86	2.720.664,12
DESPESAS DE CAPITAL	**6.335.493,10**	**7.260.350,66**	**13.595.843,76**	**505.567,50**	**313.664,52**	**276.842,28**	**13.090.276,26**	**191.902,98**	**36.822,24**
INVESTIMENTOS	4.165.493,10	7.260.350,66	11.425.843,76	328.891,12	136.988,14	100.165,90	11.096.952,64	191.902,98	36.822,24
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.170.000,00	0,00	2.170.000,00	176.676,38	176.676,38	176.676,38	1.993.323,62	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**50.000,00**	**0,00**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	**281.000,00**	**0,00**	**281.000,00**	**281.000,00**	**36.701,77**	**832,38**	**0,00**	**244.298,23**	**35.869,39**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**161.668.000,00**	**6.863.403,19**	**168.531.403,19**	**51.925.173,78**	**22.203.145,71**	**15.808.152,43**	**116.556.229,41**	**29.722.028,07**	**6.394.993,28**
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	**161.668.000,00**	**6.863.403,19**	**168.531.403,19**	**51.925.173,78**	**22.203.145,71**	**15.808.152,43**	**116.556.229,41**	**29.722.028,07**	**6.394.993,28**
SUPERÁVIT (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.383.461,07**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (X)=(VIII + IX)	**161.668.000,00**	**6.863.403,19**	**168.531.403,19**	**51.925.173,78**	**25.586.606,78**	**15.808.152,43**	**116.556.229,41**	**29.722.028,07**	**6.394.993,28**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal

PAULO CESAR DEL ANGELO
Contador
CRC 168029/O-3

Prefeitura Municipal de Colina

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Fevereiro/2026 — **Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	**3.000.000,00**	**0,00**	**3.000.000,00**	**229.136,02**	**2.770.863,98**	**163.342,63**	**65.793,39**
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	229.136,02	2.770.863,98	163.342,63	65.793,39
4 - ADMINISTRAÇÃO	**16.708.000,00**	**0,00**	**16.708.000,00**	**3.841.389,22**	**12.866.610,78**	**2.690.591,22**	**1.150.798,00**
62 - DEFESA INTERESSE PÚBLICO NO PROC. JUDIC.	835.000,00	0,00	835.000,00	163.108,80	671.891,20	147.647,56	15.461,24
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.721.000,00	0,00	12.721.000,00	2.973.959,43	9.747.040,57	2.067.987,18	905.972,25
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.089.000,00	0,00	2.089.000,00	493.936,42	1.595.063,58	309.209,12	184.727,30
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.063.000,00	0,00	1.063.000,00	210.384,57	852.615,43	165.747,36	44.637,21
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	**312.000,00**	**0,00**	**312.000,00**	**82.983,38**	**229.016,62**	**40.108,97**	**42.874,41**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	312.000,00	0,00	312.000,00	82.983,38	229.016,62	40.108,97	42.874,41
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**5.582.164,77**	**-122.943,89**	**5.459.220,88**	**1.002.908,71**	**4.456.312,17**	**538.584,81**	**464.323,90**
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	458.000,00	237.056,11	695.056,11	126.059,21	568.996,90	51.403,14	74.656,07
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	5.124.164,77	-360.000,00	4.764.164,77	876.849,50	3.887.315,27	487.181,67	389.667,83
10 - SAÚDE	**50.633.497,28**	**3.784.000,00**	**54.417.497,28**	**27.086.305,81**	**27.331.191,47**	**7.151.951,02**	**19.934.354,79**
301 - ATENÇÃO BÁSICA	20.531.498,18	3.653.000,00	24.184.498,18	4.049.327,51	20.135.170,67	2.794.796,60	1.254.530,91
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	26.398.999,10	181.000,00	26.579.999,10	22.552.588,93	4.027.410,17	3.995.189,19	18.557.399,74
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.129.000,00	0,00	1.129.000,00	182.461,22	946.538,78	60.521,08	121.940,14
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.124.000,00	-50.000,00	1.074.000,00	136.203,75	937.796,25	136.113,75	90,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.450.000,00	0,00	1.450.000,00	165.724,40	1.284.275,60	165.330,40	394,00
12 - EDUCAÇÃO	**51.378.332,87**	**-330.000,00**	**51.048.332,87**	**12.622.927,34**	**38.425.405,53**	**6.937.097,81**	**5.685.829,53**
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	30.039.000,00	-415.000,00	29.624.000,00	8.409.936,97	21.214.063,03	3.750.314,53	4.659.622,44
362 - ENSINO MÉDIO	115.000,00	0,00	115.000,00	17.203,64	97.796,36	17.203,64	0,00
363 - ENSINO PROFISSIONAL	1.174.000,00	0,00	1.174.000,00	172.517,93	1.001.482,07	70.879,43	101.638,50
364 - ENSINO SUPERIOR	972.000,00	0,00	972.000,00	0,00	972.000,00	0,00	0,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	18.789.000,00	100.000,00	18.889.000,00	3.817.268,80	15.071.731,20	3.064.366,87	752.901,93
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	277.332,87	-15.000,00	262.332,87	206.000,00	56.332,87	34.333,34	171.666,66
13 - CULTURA	**1.052.499,59**	**0,00**	**1.052.499,59**	**111.369,82**	**941.129,77**	**88.068,18**	**23.301,64**
392 - DIFUSÃO CULTURAL	1.052.499,59	0,00	1.052.499,59	111.369,82	941.129,77	88.068,18	23.301,64
15 - URBANISMO	**12.864.995,49**	**1.402.347,08**	**14.267.342,57**	**2.477.206,53**	**11.790.136,04**	**1.668.538,05**	**808.668,48**
452 - SERVIÇOS URBANOS	12.864.995,49	1.402.347,08	14.267.342,57	2.477.206,53	11.790.136,04	1.668.538,05	808.668,48
18 - GESTÃO AMBIENTAL	**12.000,00**	**430.000,00**	**442.000,00**	**0,00**	**442.000,00**	**0,00**	**0,00**
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	12.000,00	430.000,00	442.000,00	0,00	442.000,00	0,00	0,00
20 - AGRICULTURA	**696.000,00**	**-200.000,00**	**496.000,00**	**74.680,26**	**421.319,74**	**64.679,90**	**10.000,36**
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	696.000,00	-200.000,00	496.000,00	74.680,26	421.319,74	64.679,90	10.000,36
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	**3.857.000,00**	**-700.000,00**	**3.157.000,00**	**795.739,09**	**2.361.260,91**	**184.230,21**	**611.508,88**
392 - DIFUSÃO CULTURAL	1.583.000,00	-400.000,00	1.183.000,00	36.277,91	1.146.722,09	25.458,51	10.819,40

Prefeitura Municipal de Colina

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Fevereiro/2026 **Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	2.274.000,00	-300.000,00	1.974.000,00	759.461,18	1.214.538,82	158.771,70	600.689,48
25 - ENERGIA	**1.760.000,00**	**0,00**	**1.760.000,00**	**268.223,03**	**1.491.776,97**	**116.577,70**	**151.645,33**
752 - ENERGIA ELÉTRICA	1.760.000,00	0,00	1.760.000,00	268.223,03	1.491.776,97	116.577,70	151.645,33
26 - TRANSPORTE	**2.989.000,00**	**0,00**	**2.989.000,00**	**982.302,97**	**2.006.697,03**	**305.490,42**	**676.812,55**
453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	266.000,00	0,00	266.000,00	162.428,75	103.571,25	21.099,39	141.329,36
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.723.000,00	0,00	2.723.000,00	819.874,22	1.903.125,78	284.391,03	535.483,19
27 - DESPORTO E LAZER	**2.261.500,00**	**-400.000,00**	**1.861.500,00**	**299.184,02**	**1.562.315,98**	**203.067,21**	**96.116,81**
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	2.261.500,00	-400.000,00	1.861.500,00	299.184,02	1.562.315,98	203.067,21	96.116,81
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**8.511.010,00**	**3.000.000,00**	**11.511.010,00**	**2.050.817,58**	**9.460.192,42**	**2.050.817,58**	**0,00**
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	8.511.010,00	3.000.000,00	11.511.010,00	2.050.817,58	9.460.192,42	2.050.817,58	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**50.000,00**	**0,00**	**50.000,00**	**0,00**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
TOTAL	**161.668.000,00**	**6.863.403,19**	**168.531.403,19**	**51.925.173,78**	**116.606.229,41**	**22.203.145,71**	**29.722.028,07**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal

PAULO CESAR DEL ANGELO
Contador
CRC 168029/O-3

Prefeitura Municipal de Colina

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Março/2025 a Fevereiro/2026

Órgão: Consolidado

RECEITAS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	1.310.979,41	2.824.918,31	1.348.684,15	1.256.886,37	1.378.735,02	1.262.157,97	1.304.654,61	1.251.810,59	1.276.482,60	1.853.841,01	985.736,63	787.421,39	16.842.308,06
CONTRIBUIÇÕES	261.096,67	147.595,39	144.821,91	142.534,54	0,00	279.814,29	165.245,80	122.622,53	0,00	137.368,78	289.492,02	145.356,58	1.835.948,51
RECEITA PATRIMONIAL	136.298,99	192.206,90	220.823,56	164.585,81	174.071,34	150.310,18	145.171,68	163.317,21	121.342,20	151.435,32	136.358,07	140.868,00	1.896.789,26
RECEITA AGROPECUÁRIA	5.662,31	3.481,04	2.772,52	4.405,11	4.082,68	1.039,00	0,00	0,00	3.371,36	3.275,40	2.851,83	0,00	30.941,25
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	584.728,07	628.451,51	597.962,51	611.274,36	639.285,96	620.006,40	606.165,54	633.839,87	627.293,38	714.231,37	0,00	0,00	6.263.238,97
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.345.707,76	11.592.608,80	11.984.178,60	12.258.429,78	14.292.682,16	11.490.171,92	12.877.812,46	12.896.691,90	11.103.076,79	17.602.643,54	14.444.362,58	11.673.852,21	153.562.218,50
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	98.615,96	129.066,14	105.245,22	155.823,05	220.077,70	483.213,84	1.044.477,60	154.409,77	123.353,58	149.632,40	172.527,10	211.920,17	3.048.362,53
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	**13.743.089,17**	**15.518.328,09**	**14.404.488,47**	**14.593.939,02**	**16.708.934,86**	**14.286.713,60**	**16.143.527,69**	**15.222.691,87**	**13.254.919,91**	**20.612.427,82**	**16.031.328,23**	**12.959.418,35**	**183.479.807,08**

DEDUÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO	1.587.561,56	1.660.497,94	1.713.158,03	1.443.290,23	1.782.966,26	1.566.360,20	1.668.742,40	1.961.109,81	1.606.615,49	2.207.276,44	2.176.713,12	1.680.327,23	21.054.618,71
TOTAL DEDUÇÕES (II)	**1.587.561,56**	**1.660.497,94**	**1.713.158,03**	**1.443.290,23**	**1.782.966,26**	**1.566.360,20**	**1.668.742,40**	**1.961.109,81**	**1.606.615,49**	**2.207.276,44**	**2.176.713,12**	**1.680.327,23**	**21.054.618,71**

TOTAIS

ESPECIFICAÇÃO	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**12.155.527,61**	**13.857.830,15**	**12.691.330,44**	**13.150.648,79**	**14.925.968,60**	**12.720.353,40**	**14.474.785,29**	**13.261.582,06**	**11.648.304,42**	**18.405.151,38**	**13.854.615,11**	**11.279.091,12**	**162.425.188,37**

RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO | EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)

(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	5.193,43	5.504,23	10.800,94	5.777,26	259.073,48	309.596,16	10.572,81	9.037,32	158.157,78	469.296,59	0,00	0,00	1.243.010,00
TOTAL (V)=(III-IV)	**12.150.334,18**	**13.852.325,92**	**12.680.529,50**	**13.144.871,53**	**14.666.895,12**	**12.410.757,24**	**14.464.212,48**	**13.252.544,74**	**11.490.146,64**	**17.935.854,79**	**13.854.615,11**	**11.279.091,12**	**161.182.178,37**

RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL | EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)

(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022) (VII)	115.368,00	112.332,00	118.404,00	118.404,00	118.404,00	118.404,00	121.440,00	115.368,00	115.368,00	236.808,00	132.922,00	132.922,00	1.556.144,00
TOTAL (VII)=(V-VI-VII)	**12.034.966,18**	**13.739.993,92**	**12.562.125,50**	**13.026.467,53**	**14.548.491,12**	**12.292.353,24**	**14.342.772,48**	**13.137.176,74**	**11.374.778,64**	**17.699.046,79**	**13.721.693,11**	**10.646.169,12**	**159.126.034,37**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal

PAULO CESAR DEL ANGELO
Contador
CRC 168029/O-3

Prefeitura Municipal de Colina

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Fevereiro/2026

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2025 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	**9.002.153,68**	**9.002.153,68**	**7.002.153,68**
Deduções (II)	**7.698.366,42**	**7.698.366,42**	**15.481.663,66**
Ativo Disponível	16.003.482,52	16.003.482,52	18.011.098,85
Haveres Financeiros	1.129.268,64	1.129.268,64	1.129.268,64
(-) Restos a Pagar Processados	6.860.468,09	6.860.468,09	990.019,03
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	2.573.916,65	2.573.916,65	2.668.684,80
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	**1.303.787,26**	**1.303.787,26**	**-8.479.509,98**
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	8.773.148,10	8.773.148,10	6.773.148,10
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	**-7.469.360,84**	**-7.469.360,84**	**-15.252.658,08**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Fevereiro (c - a)
Resultado Nominal	**-7.783.297,24**	**-7.783.297,24**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal

PAULO CESAR DEL ANGELO
Contador
CRC 168029/O-3

Prefeitura Municipal de Colina

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Fevereiro/2026

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2025 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal

PAULO CESAR DEL ANGELO
Contador
CRC 168029/O-3

Prefeitura Municipal de Colina

Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Fevereiro/2026 — **Órgão: Consolidado**

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**183.164.000,00**	**183.164.000,00**	**29.890.560,72**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	21.331.000,00	21.331.000,00	2.924.915,85
CONTRIBUIÇÕES	1.480.000,00	1.480.000,00	434.848,60
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.480.000,00	1.480.000,00	434.848,60
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	62.000,00	62.000,00	8.445,68
RECEITA PATRIMONIAL	1.104.000,00	1.104.000,00	277.226,07
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.042.000,00	1.042.000,00	268.780,39
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	158.770.000,00	158.770.000,00	26.118.214,79
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.521.000,00	1.521.000,00	404.135,80
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	1.521.000,00	1.521.000,00	404.135,80
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**301.000,00**	**301.000,00**	**452.900,55**
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	101.000,00	101.000,00	159.843,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	101.000,00	101.000,00	159.843,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	293.057,55
CONVÊNIOS	200.000,00	200.000,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	293.057,55
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	**301.000,00**	**301.000,00**	**452.900,55**
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	**22.839.000,00**	**22.839.000,00**	**5.025.634,88**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	**160.626.000,00**	**160.626.000,00**	**25.317.826,39**

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	**155.001.506,90**	**154.604.559,43**	**21.852.779,42**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.719.552,40	83.690.722,70	13.335.643,80
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	74.281.954,50	70.913.836,73	8.517.135,62
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	**155.001.506,90**	**154.604.559,43**	**21.852.779,42**
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	**6.335.493,10**	**13.595.843,76**	**313.664,52**
INVESTIMENTOS	4.165.493,10	11.425.843,76	136.988,14
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	2.170.000,00	2.170.000,00	176.676,38
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	**4.165.493,10**	**11.425.843,76**	**136.988,14**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	**50.000,00**	**50.000,00**	**0,00**
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	**159.217.000,00**	**166.080.403,19**	**21.989.767,56**
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	**1.409.000,00**	**-5.454.403,19**	**3.328.058,83**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal

PAULO CESAR DEL ANGELO
Contador
CRC 168029/O-3

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2026

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	18.606.000,00	18.606.000,00	1.638.891,39	8,80
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	6.723.000,00	6.723.000,00	77.138,29	1,14
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	668.000,00	668.000,00	52.294,35	7,82
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.665.000,00	6.665.000,00	923.992,30	13,86
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	4.550.000,00	4.550.000,00	585.466,45	12,86
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	91.356.000,00	91.356.000,00	19.285.202,62	21,10
Cota-Parte FPM	29.720.000,00	29.720.000,00	7.315.168,11	24,61
Cota-Parte ITR	160.000,00	160.000,00	147.930,81	92,45
Cota-Parte IPVA	4.100.000,00	4.100.000,00	2.555.663,17	62,33
Cota-Parte ICMS	57.020.000,00	57.020.000,00	9.188.521,35	16,11
Cota-Parte IPI-Exportação	356.000,00	356.000,00	77.919,18	21,88
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	109.962.000,00	109.962.000,00	20.924.094,01	19,02

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	14.662.000,00	13.821.000,00	3.286.572,08	23,77	2.252.620,47	16,29	1.599.825,85	11,57	1.033.951,61
Despesas Correntes	14.656.000,00	13.199.586,42	3.146.683,51	23,83	2.219.029,48	16,81	1.588.821,85	12,03	927.654,03
Despesas de Capital	6.000,00	621.413,58	139.888,57	22,51	33.590,99	5,40	11.004,00	1,77	106.297,58
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	17.130.000,00	17.311.000,00	14.041.582,56	81,11	2.668.118,72	15,41	1.735.539,94	10,02	11.373.463,84
Despesas Correntes	17.129.000,00	17.310.000,00	14.041.582,56	81,11	2.668.118,72	15,41	1.735.539,94	10,02	11.373.463,84
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	838.000,00	838.000,00	173.809,79	20,74	60.521,08	7,22	57.758,08	6,89	113.288,71
Despesas Correntes	838.000,00	838.000,00	173.809,79	20,74	60.521,08	7,22	57.758,08	6,89	113.288,71
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.092.000,00	1.042.000,00	131.643,32	12,63	131.553,32	12,62	96.976,56	9,30	90,00
Despesas Correntes	1.042.000,00	1.042.000,00	131.643,32	12,63	131.553,32	12,62	96.976,56	9,30	90,00
Despesas de Capital	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	939.000,00	939.000,00	141.474,38	15,06	141.474,38	15,06	90.819,99	9,67	0,00
Despesas Correntes	939.000,00	939.000,00	141.474,38	15,06	141.474,38	15,06	90.819,99	9,67	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	34.661.000,00	33.951.000,00	17.775.082,13	52,35	5.254.287,97	15,47	3.580.920,42	10,54	12.520.794,16

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	17.775.082,13	5.254.287,97	3.580.920,42
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	17.775.082,13	5.254.287,97	3.580.920,42
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.138.614,10
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	14.636.468,03	2.115.673,87	442.306,32
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	84,95	25,11	17,11

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2026

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2026	3.138.614,10	17.766.082,13	14.627.468,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.627.468,03
Empenhos de 2025	17.969.063,63	29.876.595,43	11.907.531,80	2.122.976,08	0,00	0,00	1.920.743,35	202.232,73	0,00	11.907.531,80
Empenhos de 2024	16.439.510,68	30.648.743,58	14.209.232,90	1.220.303,85	0,00	0,00	1.146.035,61	39.776,98	34.491,26	14.174.741,64
Empenhos de 2023	14.593.035,07	27.133.190,04	12.540.154,97	1.485.566,24	0,00	0,00	1.467.242,70	0,00	18.323,54	12.521.831,43
Empenhos de 2022	13.591.464,21	27.874.692,06	14.283.227,85	1.133.055,25	0,00	0,00	1.101.539,03	11.270,81	20.245,41	14.262.982,44

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	14.299.000,00	14.299.000,00	2.279.862,53	15,94
Proveniente da União	10.965.000,00	10.965.000,00	1.842.727,32	16,80
Proveniente dos Estados	3.334.000,00	3.334.000,00	437.135,21	13,11
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	10.000,00	10.000,00	4.311,74	43,11
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	14.309.000,00	14.309.000,00	2.284.174,27	15,96

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.869.498,18	10.363.498,18	762.755,43	7,36	542.176,13	5,23	372.887,76	3,59	220.579,30
Despesas Correntes	5.022.499,54	5.022.499,54	762.755,43	15,18	542.176,13	10,79	372.887,76	7,42	220.579,30
Despesas de Capital	846.998,64	5.340.998,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	9.268.999,10	9.268.999,10	8.511.006,37	91,82	1.327.070,47	14,31	1.047.363,49	11,29	7.183.935,90
Despesas Correntes	9.064.000,00	9.064.000,00	8.511.006,37	93,89	1.327.070,47	14,64	1.047.363,49	11,55	7.183.935,90
Despesas de Capital	204.999,10	204.999,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	291.000,00	291.000,00	8.651,43	2,97	0,00	0,00	0,00	0,00	8.651,43
Despesas Correntes	291.000,00	291.000,00	8.651,43	2,97	0,00	0,00	0,00	0,00	8.651,43
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	32.000,00	32.000,00	4.560,43	14,25	4.560,43	14,25	1.182,08	3,69	0,00
Despesas Correntes	32.000,00	32.000,00	4.560,43	14,25	4.560,43	14,25	1.182,08	3,69	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	511.000,00	511.000,00	24.250,02	4,74	23.856,02	4,66	23.029,02	4,50	394,00
Despesas Correntes	511.000,00	511.000,00	24.250,02	4,74	23.856,02	4,66	23.029,02	4,50	394,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	15.972.497,28	20.466.497,28	9.311.223,68	45,49	1.897.663,05	9,27	1.444.462,35	7,05	7.413.560,63

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2026

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	20.531.498,18	24.184.498,18	4.049.327,51	16,74	2.794.796,60	11,55	1.972.713,61	8,15	1.254.530,91
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	26.398.999,10	26.579.999,10	22.552.588,93	84,84	3.995.189,19	15,03	2.782.903,43	10,46	18.557.399,74
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.129.000,00	1.129.000,00	182.461,22	16,16	60.521,08	5,36	57.758,08	5,11	121.940,14
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.124.000,00	1.074.000,00	136.203,75	12,68	136.113,75	12,67	98.158,64	9,13	90,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.450.000,00	1.450.000,00	165.724,40	11,42	165.330,40	11,40	113.849,01	7,85	394,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	50.633.497,28	54.417.497,28	27.086.305,81	49,77	7.151.951,02	13,14	5.025.382,77	9,23	19.934.354,79
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	14.461.000,00	18.955.000,00	9.311.223,68	49,12	1.897.663,05	10,01	1.444.462,35	7,62	7.413.560,63
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	36.172.497,28	35.462.497,28	17.775.082,13	50,12	5.254.287,97	14,81	3.580.920,42	10,09	12.520.794,16

Nota Explicativa:
1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal

PAULO CESAR DEL ANGELO
Contador
CRC 168029/O-3